TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO Nº 119/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **46.792.013/0001-41**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 30 (trinta) dias a contar de 31 de outubro de 2022, passando a vigorar até o dia **30 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 31 de outubro de 2022.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

LARISSA HAUPENTHAL KERBER LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.

Instrumento contratual elaborado por

SIMONE FABIANE CARVALHO GREJANIN
Assessora Jurídica Municipal
OAB/RS 113.638

TESTEMUNHAS

Marli Elaine Schmitt

Luiz José Spaniol

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br